

# PLANO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

Biênio 2019 -2020

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO,  
COORDENAÇÃO E FINANÇAS

PLANO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL - PAG



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF)

**PRESIDENTE**

**Desembargador Claudio de Mello Tavares**

**CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

**Desembargador Bernardo Moreira Garcez Neto**

**1º VICE-PRESIDENTE**

**Desembargador Reinaldo Pinto Alberto Filho**

**2º VICE-PRESIDENTE**

**Desembargador Paulo de Tarso Neves**

**3º VICE-PRESIDENTE**

**Desembargadora Elisabete Filizzola Assunção**



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF)

## Sumário

<b>I. Fundamentação Legal .....</b>	<b>3</b>
<b>II. Apresentação .....</b>	<b>4</b>
<b>III. Macro-objetivos .....</b>	<b>4 a 5</b>
<b>IV. Estrutura por Programação .....</b>	<b>5 a 6</b>
<b>PAG 01 – Aprimoramento do Sistema dos Juizados Especiais .....</b>	<b>6 a 7</b>
<b>PAG 02 – Racionalização da Prestação Jurisdicional .....</b>	<b>7 a 8</b>
<b>PAG 03 – Gestão Corporativa da Tecnologia da Informação.....</b>	<b>8 a 9</b>
<b>PAG 04 – Infraestrutura e Segurança das Edificações do PJ.....</b>	<b>10 a 11</b>
<b>PAG 05 – Desenvolvimento das Políticas Institucionais.....</b>	<b>11 a 13</b>
<b>PLANO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL – PAG .....</b>	<b>14</b>



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF)

## **PLANO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL – PAG**

### **Biênio 2019/2020**

#### **I. Fundamentação Legal**

O PAG está fundamentado nos preceitos pautados pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e observa as normas e procedimentos voltados ao planejamento, à geração de despesas e à transparência da gestão de recursos públicos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), portanto, é a principal fonte reguladora da execução do Plano de Ação Governamental – PAG, tendo em vista assegurar a qualidade da gestão fiscal e o equilíbrio das finanças públicas, além de zelar pela aplicação planejada dos recursos orçamentários e financeiros disponíveis, bem como pela preservação e conservação do patrimônio público e pela compatibilidade do planejamento com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Os recursos destinados ao custeio e ao investimento, aplicados na execução dos programas do Plano de Ação Governamental – PAG, são regidos pelas normas estaduais: Lei nº 2.524/1996 (Criação do FETJ), Lei nº 2.836/1997 (altera os artigos 2º, II, e 3º, V, da Lei nº 2.524/1996), Lei nº 3.217/1999 (autoriza a transferência de novas receitas para o FETJ).



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF)

## **II. Apresentação**

O Plano de Ação Governamental - PAG apresentado para o presente biênio, aprovado pela Resolução TJ/OE/RJ nº 15/2019, está alinhado ao Planejamento Estratégico do PJERJ delineado para 2019/2020 e estruturado em consonância com o Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro (PPA-2016/2019), bem como com a proposta do futuro Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro (PPA 2020/2023).

Para a realização das ações planejadas e a consecução dos objetivos definidos no Plano de Ação Governamental – PAG, estão dispostos no Orçamento autorizado de 2019, assim como na Proposta Orçamentária para 2020, recursos destinados à sua execução.

## **III. Macro-objetivos**

Por definição, os macro-objetivos constituem-se nos pilares que norteiam a elaboração e orientam a execução do Plano de Ação Governamental – PAG apontando para sua finalidade. São eles:

- **Avaliar e Acompanhar** a evolução das despesas públicas administradas pelo PJERJ em atendimento aos limites impostos na Lei de Responsabilidade Fiscal e aos preceitos decorrentes de seus artigos 16 e 17, que tratam da geração da despesa pública e da despesa obrigatória de caráter continuado;
- **Disciplinar** a aplicação dos recursos orçamentários e financeiros, permitindo a fixação de prioridades em prol do



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF)

equilíbrio fiscal, observada a continuidade dos projetos em andamento, de acordo com o disposto no artigo 45 da LRF, que trata da preservação do patrimônio público;

- **Compatibilizar e Adequar** os programas do referido Plano com o Planejamento Estratégico, o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA; e,
- **Assegurar** instrumento de ação planejada e transparente que permita a prevenção de riscos e a correção de desvios capazes de afetar a manutenção da atividade jurisdicional.

#### **IV. Estrutura por Programação**

O Plano de Ação Governamental – PAG é estruturado em cinco Programas com objetivos distintos onde são apresentados os projetos, as ações e as respectivas despesas com custeio e investimentos previstos, estimativamente, para o biênio.

Assim, o Plano de Ação Governamental – PAG para 2019/2020 totaliza o montante de R\$ 257,453 milhões, estando distribuídos:



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF)

<b>PROGRAMAS PAG</b>	
1	Aprimoramento do Sistema dos Juizados Especiais
2	Racionalização da Prestação Jurisdicional
3	Gestão Corporativa da Tecnologia da Informação
4	Infraestrutura e Segurança das Edificações do Poder Judiciário
5	Desenvolvimento das Políticas Institucionais
<b>TOTAL GERAL ..... R\$ 257.453.306</b>	

- **Programa PAG - 01**

**Aprimoramento do Sistema dos Juizados Especiais**

O referido programa totaliza a importância de R\$ 24 milhões, sendo composto por **um projeto estratégico e uma ação operacional**, a saber:

<b>Projeto Estratégico</b>
Ampliação do Processo Judicial Eletrônico (continuidade)
<b>Ação Operacional</b>
Bolsa de Estudo de Juiz Leigo
<b>TOTAL ..... R\$ 24.000.000</b>

**Finalidade do Programa PAG - 01**

Garantir, com a ampliação do sistema de Processo Eletrônico, a celeridade processual e a efetividade dos provimentos jurisdicionais através da melhoria do sistema dos Juizados Especiais, bem como incrementar a quantidade de sentenças proferidas por meio do acompanhamento da atuação dos juízes leigos.



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF)

### **Justificativa do Programa PAG - 01**

Necessidade de propiciar a continuidade dos benefícios adquiridos com a substituição de tramitação de autos em meio físico pelo meio eletrônico, como instrumento de celeridade e qualidade da prestação jurisdicional; e de promover a atuação do Juiz Leigo com metas de produtividade capazes de atender às demandas dos Juizados Especiais, sem prejuízo da qualidade técnico-jurídica de suas decisões.

### **Legislação**

Lei Federal nº 11.419/2006, Lei Federal nº 12.153/2009, Lei Estadual nº 5.781/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Provimento CNJ nº 22/2012.

- **Programa PAG - 02**

### **Racionalização da Prestação Jurisdicional**

O referido programa totaliza a importância de R\$ 25,860 milhões, sendo composto por **três projetos estratégicos e uma ação operacional**, a saber:

<b>Projetos Estratégicos</b>	
Aprimoramento da Gestão da Vara de Execuções Penais (continuidade)	
Ampliação do Modelo de Gestão da Dívida Ativa (continuidade)	
Reestruturação da Central de Testamentaria e Tutoria Judicial (continuidade)	
<b>Ação Operacional</b>	
Fortalecimento de Perícias	
<b>TOTAL ..... R\$ 25.860.227</b>	



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF)

### **Finalidade do Programa PAG - 02**

Adotar medidas que promovam maior celeridade processual e efetividade da prestação jurisdicional através da Implantação de projetos que contribuam para melhoria na prestação jurisdicional garantindo às partes medidas protetivas, quando for o caso, e de procedimentos que auxiliem para o incremento da celeridade dos provimentos jurisdicionais.

### **Justificativa do Programa PAG - 02**

Necessidade da adoção de instrumentos que auxiliem no alcance da redução da taxa de congestionamento da 1ª Instância e na viabilização e melhor desempenho da prestação jurisdicional.

- **Programa PAG - 03**

### **Gestão Corporativa da Tecnologia da Informação**

O referido programa totaliza a importância de R\$ 109,253 milhões, sendo composto por **treze projetos estratégicos**, a saber:

<b>Projetos Estratégicos</b>
Ampliação do Processo Judicial Eletrônico (continuidade)
Implantação do Novo Sistema de Processo Judicial Eletrônico – Pje (continuidade)
Aprimoramento da Gestão do Patrimônio – Fase 4 (continuidade)
Atualização do Parque Tecnológico (continuidade)
Modernização da Gestão Fiscal (continuidade)
Ações Integradas de Saúde
Avaliação e Descarte de Processos Administrativos



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF)

Aprimoramento da Comunicação com a Sociedade
Fortalecimento da Comunicação com o Público Interno
Digitalização de Acervos Cartorários – Livro Eletrônico
Desenvolvimento do Banco de Dados de Depósito de Firmas
Novo Sistema de Controle de Acesso de Usuários aos Sistemas Corporativos
Estudo para a Solução de Contingência de Infraestrutura de TIC
<b>TOTAL ..... R\$ 109.253.556</b>

### **Finalidade do Programa PAG – 03**

Garantir a evolução continuada da Tecnologia da Informação do Poder Judiciário, reduzindo a defasagem tecnológica relacionada aos sistemas, softwares e hardwares através da atualização dos sistemas administrativos, judiciais e corporativos, com desenvolvimento e aquisição de ferramentas de TI.

### **Justificativa do Programa PAG - 03**

Necessidade de adoção de medidas afetas à gestão corporativa da Tecnologia da Informação do Poder Judiciário, evitando riscos relacionados à defasagem tecnológica e em atendimento à Resolução CNJ nº 211/2015 e Lei Federal nº 11.419/2006.

- **Programa PAG - 04**

### **Infraestrutura e Segurança das Edificações do Poder Judiciário**

O referido programa totaliza a importância de R\$ 61,373 milhões, sendo composto por **quatro projetos estratégicos** e **duas ações operacionais**, a saber:



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF)

<b>Projetos Estratégicos</b>
Aprimorar a Segurança nas Instalações Físicas do PJERJ com a Implementação do Sistema de Controle de Acesso (continuidade)
Solução de Monitoramento de Alarme de Pânico em Comarcas e Regionais do Estado do RJ
Aprimoramento e Monitoramento das Medidas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico
Plano de Obras (continuidade)
<b>Ações Operacionais</b>
Substituição de 01 (uma) Unidade Resfriadora de Líquido - Chiller do Fórum da Região Oceânica
Substituição de 05 (cinco) Unidades Resfriadoras de Líquidos - Chillers do Prédio da Lâmina III
<b>TOTAL ..... R\$ 61.373.650</b>

#### **Finalidade do Programa PAG – 04**

Garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais, com observância a critérios de prioridade, sustentabilidade, acessibilidade e segurança através de adoção de medidas técnicas necessárias para o desenvolvimento de projetos de engenharia, contratação de empresa e aquisição de equipamentos, visando a construção, reformas e adequação das instalações físicas do Poder Judiciário.

#### **Justificativa do Programa PAG – 04**

Atender às condições de sustentabilidade e acessibilidade das edificações do Poder Judiciário, em face das Leis Federais nº 10048/2000 e nº 10098/2000, da Resolução nº 114/2010 do CNJ



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF)

e da Norma Técnica - NBR 9050 da ABNT, bem como contribuir para a formação de ambientes saudáveis que proporcionem eficiência e qualidade operacional nos serviços prestados à sociedade.

- **Programa PAG - 05**

**Desenvolvimento das Políticas Institucionais**

O referido programa totaliza a importância de R\$ 36,965 milhões, sendo composto por **dezessete projetos estratégicos**, a saber:

Projetos Estratégicos
Plano de Valorização da Primeira Infância (continuidade)
Fortalecimento da Política Judiciária de Enfrentamento à Violência contra a Mulher
Aprimoramento dos Mecanismos de Mediação e dos Métodos não Adversariais de Solução de Conflitos (continuidade)
Identificar, Reduzir e Compensar as Emissões de CO2 no TJERJ
Programa de Desenvolvimento Gerencial
Ações Integradas de Saúde
Aprimoramento e Monitoramento das Medidas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico
Unificação do Teletendimento dos Serviços da DGLOG
Implementação do Novo Sistema GPES (continuidade)
Implantação do Novo Sistema de Processo Administrativo Eletrônico - SEI (continuidade)
Implantação do Novo Sistema de Processo Judicial Eletrônico - Pje (continuidade)



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF)

SIGA nas Secretarias de Câmaras
Política de Governança Institucional
Recuperação e Preservação do Patrimônio Histórico do PJERJ
Ambientes de Colaboração Virtual no Portal do Conhecimento
Justiça Eficiente
Implementação de Política Geral de Proteção de Dados no PJERJ
<b>TOTAL ..... R\$ 36.965.873</b>

### **Finalidade do Programa PAG – 05**

Estabelecer diretrizes gerais que expressem os parâmetros dentro dos quais as ações da Instituição e de seus integrantes devem se desenvolver no cumprimento da missão do Poder Judiciário, objetivando alcançar a visão, pautando-se sempre pelos valores institucionais.

O desenvolvimento das políticas institucionais baliza-se em focar os resultados sociais, na busca pela excelência no atendimento à sociedade, na promoção da responsabilidade social, na priorização das demandas da sociedade e na valorização dos magistrados e servidores.

### **Justificativa do Programa PAG – 05**

Necessidade de adoção de medidas afetas ao desenvolvimento das políticas institucionais do Poder Judiciário, através de projetos que permitam a comunicação com a sociedade, a valorização das pessoas, bem como a promoção da cidadania e da inclusão social.



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF)

Concluída a exposição detalhada dos Programas que integram o Plano de Ação Governamental – PAG para o biênio 2019/2020, apresenta-se em anexo, de forma consolidada, os projetos estratégicos e ações operacionais que materializam o referido Plano.



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF)

**ANEXO**

<b>PLANO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL - PAG Biênio 2019-2020</b>			
<b>PROGRAMA PAG</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>Total</b>
<b>1 - APRIMORAMENTO DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS</b>	<b>12.000.000</b>	<b>12.000.000</b>	<b>24.000.000</b>
<b>PROJETO ESTRATÉGICO</b>	-	-	-
Ampliação do Processo Judicial Eletrônico (continuidade)			
<b>AÇÃO OPERACIONAL</b>	<b>12.000.000</b>	<b>12.000.000</b>	<b>24.000.000</b>
Bolsa de Estudo de Juiz Leigo			
<b>2 - RACIONALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL</b>	<b>12.020.076</b>	<b>13.840.151</b>	<b>25.860.227</b>
<b>PROJETOS ESTRATÉGICOS</b>	<b>3.020.076</b>	<b>6.040.151</b>	<b>9.060.227</b>
Aprimoramento da Gestão da Vara de Execuções Penais (continuidade)			
Ampliação do Modelo de Gestão da Dívida Ativa (continuidade)			
Reestruturação da Central de Testamentaria e Tutoria Judicial (continuidade)			
<b>AÇÃO OPERACIONAL</b>	<b>9.000.000</b>	<b>7.800.000</b>	<b>16.800.000</b>
Fortalecimento de Perícias			
<b>3 - GESTÃO CORPORATIVA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>64.906.641</b>	<b>44.346.915</b>	<b>109.253.556</b>
<b>PROJETOS ESTRATÉGICOS</b>	<b>64.906.641</b>	<b>44.346.915</b>	<b>109.253.556</b>
Ampliação do Processo Judicial Eletrônico (continuidade)			
Implantação do Novo Sistema de Processo Judicial Eletrônico - Pje (continuidade)			
Aprimoramento da Gestão do Patrimônio - Fase 4 (continuidade)			
Atualização do Parque Tecnológico (continuidade)			
Modernização da Gestão Fiscal (continuidade)			
Ações Integradas de Saúde			
Avaliação e Descarte de Processos Administrativos			
Aprimoramento da Comunicação com a Sociedade			
Fortalecimento da Comunicação com o Público Interno			
Digitalização de Acervos Cartorários - Livro Eletrônico			
Desenvolvimento do Banco de Dados de Depósito de Firmas			
Novo Sistema de Controle de Acesso de Usuários aos Sistemas Corporativos			
Estudo para Solução de Contingência de Infraestrutura de TIC			
<b>4 - INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DAS EDIFICAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>33.265.750</b>	<b>28.107.900</b>	<b>61.373.650</b>
<b>PROJETOS ESTRATÉGICOS</b>	<b>24.371.750</b>	<b>28.107.900</b>	<b>52.479.650</b>
Aprimorar a Segurança nas Instalações Físicas do PJERJ com a Implementação do Sistema de Controle de Acesso (continuidade)			
Solução de Monitoramento de Alarme de Pânico em Comarcas e Regionais do Estado do RJ			
Aprimoramento e Monitoramento das Medidas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico			
Plano de Obras (continuidade)			
<b>AÇÕES OPERACIONAIS</b>	<b>8.894.000</b>	<b>-</b>	<b>8.894.000</b>
Substituição de 01 (uma) Unidade Resfriadora de Líquido - Chiller do Fórum da Região Oceânica			
Substituição de 05 (cinco) Unidades Resfriadoras de Líquidos - Chillers do Prédio da Lâmina III			
<b>5 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS</b>	<b>9.359.818</b>	<b>27.606.055</b>	<b>36.965.873</b>
<b>PROJETOS ESTRATÉGICOS</b>	<b>9.359.818</b>	<b>27.606.055</b>	<b>36.965.873</b>
Plano de Valorização da Primeira Infância (continuidade)			
Fortalecimento da Política Judiciária de Enfrentamento à Violência contra a Mulher			
Aprimoramento dos Mecanismos de Mediação e dos Métodos não Adversariais de Solução de Conflitos (continuidade)			
Identificar, Reduzir e Compensar as Emissões de CO2 no TJERJ			
Programa de Desenvolvimento Gerencial			
Ações Integradas de Saúde			
Aprimoramento e Monitoramento das Medidas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico			
Unificação do Teleatendimento dos Serviços da DGLOG			
Implementação do Novo Sistema GPES (continuidade)			
Implantação do Novo Sistema de Processo Administrativo Eletrônico - SEI (continuidade)			
Implantação do Novo Sistema de Processo Judicial Eletrônico - Pje (continuidade)			
SIGA nas Secretarias de Câmaras			
Política de Governança Institucional			
Recuperação e Preservação do Patrimônio Histórico do PJERJ			
Ambientes de Colaboração Virtual no Portal do Conhecimento			
Justiça Eficiente			
Implementação de Política Geral de Proteção de Dados no PJERJ			
<b>Total Geral</b>	<b>131.552.284</b>	<b>125.901.021</b>	<b>257.453.306</b>